



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS,
REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 2019.**

Aos 01 dias do mês de março, às 9 horas, na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Praça da Sé - 385 – 5º andar – Centro – São Paulo - SP,

Ata de reunião – 01/03/2019, às 9 horas

Núcleo Direitos Humanos no Mundo do Trabalho – Empregador

Presentes:

Carmen Favero
Roberta Odierno Botânico
William Timóteo
Renato Cássio Soares de Barros
Luciana Monteiro
Paula Collesi
Francesca Columbu

Ausentes:

Taube Gondenberg
Maria Lucia Benhame
Carlos Alberto
Rondon Barros
Marcos Brittos

1- Apresentação dos membros.

Luciana Monteiro – advogada, atuante no terceiro setor, com larga experiência, atuante em ONGs e trabalha no comitê de auxílio da senadora Mara Gabrili.

Roberta Botânico – advogada corporativa, atualmente na Panasonic, membra do Jurídico de Saias, FIESP e Câmara Japonesa.

Francesca Columbu – professora do Mackenzie Campinas, não advogada (será conselheira), mestrado e doutorado pels USP e pela Itália.

William Timóteo – advogado, cos especialização em políticas públicas na parte de educação e especialização em Direito do Trabalho

Renato Cássio Soares de Barros – advogado, mestre e doutror pela Universidade de São Carlos, professor, atuante em Direito do Trabalho



Paula Collesi – advogada, pós-graduada pelo COGEAE e mestre pela Universidade de Lisboa.

Carmen – assessora aposentada da Desembargadora Ivete Ribeiro por mais de 10 anos no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, secretária da OAB/SP.

2- Propostas para trabalho para o ano de 2019.

Foi apresentado pela Paula propostas para o ano e colocado em votação entre os demais participantes, tendo sido aprovada as seguintes:

2.1. Canal de comunicação para diversidade – esse projeto consiste no diálogo com os empregadores a fim de identificar os maiores problemas no momento da contratação inclusivos de diversidade. Nesta diversidade, será abrangido todas as causas: mulheres, portadores de necessidades especiais, idosos, jovens, LGBT, moradores de rua, presidiários, etc. O primeiro passo será a criação de um questionário, com até 10 perguntas, para identificação dos problemas no momento da contratação dentro do conceito de diversidade. O que os empregadores enfrentam, pois muitos querem contratar e não conseguem, em razão desses empecilhos. Criado o formulário, marcaremos reuniões/enviaremos por email, para o maior número de empregadores (sejam escritórios de advocacia ou empresas), para que sejam respondidos. Esse trabalho ocorrerá até o final do primeiro semestre de 2019. Para o 2 semestre, identificaremos os problemas e passaremos a estudar como o núcleo poderá ajuda-los.

2.2. Página da internet da OAB para empresas do terceiro setor – neste projeto, gostaríamos de dar visibilidade a empresas sérias, atuantes no terceiro setor, com o intuito de aproximar o contato dos empregadores com atuantes do mercado que possam auxiliá-los de alguma forma. Pouco se conhece a respeito dessas empresas e o que fazem. Não haverá indicação de uma empresa por trabalho apenas, mas sim pelo menos 3 empresas, para se evitar qualquer tipo de favorecimento. Se possível, a OAB firmará parceria com essas empresas.

2.3. Prêmio de melhores práticas para diversidade – esse projeto ainda precisará passar pela aprovação da Diretoria da OAB. Nossa intenção é de premiar, e assim, divulgar, o trabalho de advogados, sejam eles pessoas físicas, corporativos, ou integrantes de bancas de advocacia, práticas desenvolvidas na inclusão da diversidade no mundo do trabalho.

2.4. Inclusão de presidiárias em regime semi-aberto no mercado de trabalho – esse projeto envolverá outras duas comissões – sistema carcerário



e mulher. A OAB/SP quer integrar novamente essas mulheres à sociedade, sendo o trabalho uma das principais portas de entrada, em razão da ocupação e da possibilidade de renda, sem envolver atos ilícitos.

Após a discussão e aprovação dos projetos, foram cogitados outros três:

- a. proposta de lei a respeito de temas como a licença parentalidade, inclusão de idosos no mercado de trabalho, e incentivo da educação como meio de auxiliar os profissionais do futuro.

Foi pensado que dentro do estudo de identificação dos problemas na contratação, seria possível dividirmos quais matérias poderiam ser objeto de projeto de lei ou de negociação coletiva, meio mais fácil e rápido. Foi verificado que os Sindicatos atuam para quem já está empregado e não ajudam na inclusão de diversidade.

Desta forma, serão divididos os temas, quais serão para projeto de lei, e outros para negociação coletiva.

- b. Desenvolvimento de material, científico e pedagógico, para divulgação dentro das universidades, com o intuito de trazer a conscientização de futuros líderes para a diversidade e problemas relacionados.
- c. Trabalho na discriminação da inteligência artificial na pré-contratação – foi identificado que algumas empresas já usam a inteligência artificial para realização dos processos seletivos. Essa inteligência passou a ser treinadas por determinadas pessoas que a visão preconceituosa desses foi inserida nesse novo pensamento, passando-se a identificar que a contratação de homens, brancos, era maior para cargos de alta gestão que outros gêneros. O projeto seria no estudo e identificação de como a inteligência artificial poderá selecionar pessoas sem pré-identificações.
- d. Trabalho mais ligado à educação, a fim de capacitar o jovem para entrada no mercado de trabalho, auxiliando em políticas públicas, treinamento, investimento, etc.

Definimos que esses outros projetos poderão ser tratados no decorrer dos próximos anos, 2020 e 2021, em razão do mandato da OAB, e também por serem projetos de longo prazo.

3- Tarefas para próxima reunião.

A próxima reunião ficou agendada para o dia 15/03, às 8 horas, também por Skype. Cada participante terá que trazer, para a próxima reunião, o seguinte: Com relação ao projeto 2.1 - sugestão de questionário, máximo 10 perguntas.



Com relação ao projeto 2.2 - lista de entidades do terceiro setor que poderiam auxiliar na contratação de pessoas incluídas no conceito de diversidade, sendo pelo menos 3 dentro de um mesmo seguimento.

Com relação ao projeto 2.3 – Paula e Taube conversarão a respeito do prêmio Lumen, dado pelo CESA e pelo SINSA, para montarem um projeto a ser enviado par Diretoria da OAB. Até a próxima reunião, faremos um esboço, que será apresentado para o núcleo, para debate discussões.

Com relação ao projeto 2.4 - Paula terá reunião com as demais comissões abrangidas nesse projeto para termos uma noção maior do problema e como o projeto será tratado. Paralelamente a isso, o Renato estudará o projeto existente em São Carlos, em que os presidiários em regime semi-aberto trabalham no Município, e retornam para a penitenciária com transporte público.

4- Trabalhos para página do Facebook da Comissão.

A Comissão de Direitos Humanos tem uma página no facebook, com o nome – Comissão de Direitos Humanos OAB São Paulo - <https://www.facebook.com/cdhoabsp/>

Cada Núcleo de estudo deverá apresentar uma matéria por semana para postagem na página. O post deverá ter no máximo uma lauda, com assuntos ligados ao nosso tema. Essa postagem será feita pelo assessor de imprensa, que avaliará o post antes e encaminhará para Paula as avaliações, sugestões, etc.

Ficou definido que cada semana um participante ficará responsável pelo post.

Na semana dos dias 4 a 8 de fevereiro – Francesca

Na semana dos dias 11 a 15 de fevereiro – Renato

Na semana dos dias 18 a 22 de fevereiro – William

Os textos deverão ser enviados até, no máximo, quinta de toda a semana.

5- Meios de comunicação entre os participantes.

Ficou acordado que o núcleo terá um grupo de whatsapp e uma pasta compartilhada no google drive com o nome NÚCLEO DH MUNDO DO TRABALHO – EMPREGADORES, a fim de serem compartilhadas as atas, matérias de estudo, e demais documentos.

Grupo já montado e pasta já compartilhada.

Encerrou-se a reunião às 10:47 horas, com a assinatura dos presentes na lista entregue à Secretaria das Comissões.

Ana Amélia Mascarenhas Camargos
Presidente